

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 07/2019/CSA

Autoriza, por tempo determinado, a contratação de professores doutores na Categoria V do Plano de Carreira Docente.

A Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições, em especial o previsto no artigo 20, do Plano de Carreira Docente da UNESC e considerando:

- a) a evasão de doutores recém contratados nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNESC;
- b) a necessidade de estabelecer uma política salarial em conformidade com o mercado de trabalho;
- c) a decisão do Colegiado Pleno reunido em 26 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar por 05 (cinco) anos a seleção e contratação de professores doutores para atuarem em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* com enquadramento inicial na Categoria V do Plano de Carreira Docente da UNESC.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2017.
Criciúma, 26 de abril de 2019.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CSA